

# PAUTA Nº 011/24, de 15/05/2024

## ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 23/05/2024

1. **Proj. de Lei Complementar nº 69/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 77** – Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.
1. **Proj. de Lei Complementar nº 70/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 78** – Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015.
2. **Proj. de Lei nº 467/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 68** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel, até o valor de R\$ 950.000,00.
3. **Proj. de Lei nº 468/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 69** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.524.722,01, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde – Agevisa.
4. **Proj. de Lei nº 469/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 79** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 312.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – Idep.
5. **Proj. de Lei nº 470/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 80** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$1.016.160,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – Idep.
6. **Proj. de Lei nº 471/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 84** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 674.079,01, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – Feas.
7. **Proj. de Lei nº 472/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 85** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 238.349,86, em favor da unidade orçamentária Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – Cetas.

- 8. Proj. de Lei nº 473/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 86** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 13.695.247,52, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental – Fepram.
- 9. Proj. de Lei nº 474/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 88** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam, até o valor de R\$ 7.634.973,00.
- 10. Proj. de Lei nº 475/2024 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 90** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 26.115.486,68, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – Fedec.
- 11. Proj. de Lei nº 476/2024 – DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON** – Dispõe sobre a divulgação de mensagens incentivando a doação de sangue nos eventos esportivos e culturais no âmbito do Estado de Rondônia.
- 12. Proj. de Lei nº 477/2024 – DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON** – Dispõe sobre Título de Utilidade Pública para Associação Instituto Candelária de Porto Velho, Estado de Rondônia.
- 13. Proj. de Lei nº 478/2024 – DEPUTADO LUÍS DO HOSPITAL** – Determina a veiculação na internet de lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher e institui políticas de proteção à mulher e de igualdade de gênero no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia.
- 14. Proj. de Lei nº 479/2024 – DEPUTADA DRA. TAÍSSA** – Institui a política estadual de contratação de peritos médico-legistas para fins específicos (“ad hoc”).
- 15. Proj. de Decreto Legislativo nº 441/2024 – DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON** – Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sra. Klycia Rogélia Paes da Mota pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 16. Proj. de Decreto Legislativo nº 442/2024 – DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON** – Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Rony Peterson de Lima Rudek pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 17. Proj. de Decreto Legislativo nº 443/2024 – DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON** – Concede a Medalha de Mérito Cultural à Cantora Gabriê em reconhecimento aos serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 18. Proj. de Decreto Legislativo nº 444/2024 – DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON** – Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Matheus Basso pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 19. Proj. de Decreto Legislativo nº 445/2024 – DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON** – Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- 20. Proj. de Decreto Legislativo nº 446/2024 – DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON** – Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Ted Wilson de Almeida Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 21. Proj. de Decreto Legislativo nº 447/2024 – DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON** – Concede a Medalha do Mérito Legislativo Sra. Jamille Batista Ferreira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 22. Proj. de Decreto Legislativo nº 448/2024 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO** – Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao lutador de Jiu-Jitsu, Chaise Olímpio Ivo Cavalcante Albuquerque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 23. Proj. de Decreto Legislativo nº 449/2024 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO** – Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao lutador de Judô, Chairo Olímpio Ivo Cavalcante Albuquerque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 24. Proj. de Decreto Legislativo nº 450/2024 – DEPUTADOS CIRONE DEIRÓ E DELEGADO LUCAS** – Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Remídio Monai Montessi pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 25. Proj. de Decreto Legislativo nº 451/2024 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ** – Concede Medalha de Mérito Legislativo a Sérgio Eller, pelos relevantes serviços prestados na área da Apicultura no município de Cacoal, no estado de Rondônia.
- 26. Proj. de Decreto Legislativo nº 452/2024 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Concede medalha de Mérito Cultural ao Comendador e Historiador Senhor Lourismar Barroso, por ter se distinguido por suas relevantes contribuições prestadas à cultura rondoniense e a cultura brasileira.